



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 250/2023/GM-MIDR

Brasília, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso - Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 38, de 2023.

Anexo: Requerimento de Informação n. 38/2023 (4194907).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 21, de 13 de março de 2023, pelo qual V. Exa. enviou o Requerimento de Informação n. 38/2023 (4194907), de autoria do Deputado Fernando Marangoni (União/SP), que solicita informações "sobre o Programa Casa Verde e Amarela ao Ministro do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes".
2. Conforme o Decreto n. 11.333, de 1º de janeiro de 2023 - Anexo I, o Ministério das Cidades tem como competência os seguintes assuntos: (1) políticas setoriais de habitação; (2) promoção de ações e programas de habitação; (3) política de financiamento e subsídio à habitação popular; (4) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de habitação; contendo em sua estrutura organizacional a Secretaria Nacional de Habitação.
3. Dessa forma, entende-se que os questionamentos do Requerimento de Informação devem ser encaminhados para análise do Ministério das Cidades, por ser de sua competência.
4. Sendo estas as informações a apresentar, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 28/03/2023, às 09:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4219738** e o código CRC **F19B2A64**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.004823/2023-51

4219738v1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2023
(Do Sr. Fernando Marangoni)

Requer informações sobre o Programa Casa Verde e Amarela ao Ministro do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Programa Casa Verde e Amarela, respondendo aos seguintes questionamentos:

- a) Qual o atual status de andamento do Programa Casa Verde e Amarela, e quais os recursos executados e previstos para o ano de 2023?
- b) Discriminação das obras e construções já iniciadas com a parceria com governos estaduais, municipais e entidades da sociedade civil, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela;
- c) Volume de recursos orçados e executados para a política de moradia para o Brasil e Estado de São Paulo para o ano de 2023?

JUSTIFICATIVA

O programa Casa Verde e Amarela reúne iniciativas habitacionais do Governo Federal para atender as necessidades habitacionais da população, ampliando o estoque de moradias. Com isso, esperava-se que o programa

Apresentação: 09/02/2023 15:36:07.583 - MESA

RIC n.38/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

promovesse o desenvolvimento institucional de forma eficiente no setor de habitação e estimulasse a modernização do setor da construção e a inovação tecnológica.

No entanto, existe uma carência nas informações fornecidas pelo Governo Federal passado e atual, relativamente ao déficit habitacional.

O Jornal “Folha de São Paulo” informa que o novo Minha Casa, Minha Vida começará já com um passivo de 130,5 mil moradias cujas obras estão atrasadas ou paralisadas. O principal desafio do governo federal seria entregar os projetos em andamento ao mesmo tempo em que destrava a contratação de novos empreendimentos.

Para aquele veículo de impressa, o levantamento do Ministério das Cidades mostrou que são 1.115 empreendimentos atrasados ou paralisados, todos ainda do Minha Casa, Minha Vida. O mais antigo teve o contrato assinado em 2009, ano em que ele foi lançado, mas a maioria foi contratada entre 2014 e 2018.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Dessa forma, apresento o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MARANGONI

UNIÃO/SP

